

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos – 02– Centro Barra de São Francisco – ES

Tel.: 3756 – 2720

camara@brsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº _____ /2017

APRESENTA EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLUÇÃO Nº 003/2005.

OS VEREADORES INFRAFIRMADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTAM A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, Resolução nº 003/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

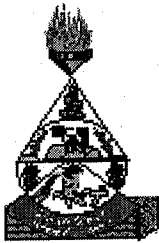
“Art. 20. A eleição para renovação da Mesa e das Comissões Permanentes, realizar-se-á até o dia 15 de julho, às 09:00 horas, sob a presidência do Presidente em exercício, e por convocação deste, considerando automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro da sessão legislativa seguinte.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco-ES, 05 de outubro de 2017.

Ademair A. Ribeiro

Zilma Fato



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos – 02– Centro Barra de São Francisco – ES

Tel.: 3756 – 2720

camara@brsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº /2017

APRESENTA EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, RESOLUÇÃO Nº 003/2005.

OS VEREADORES INFRAFIRMADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTAM A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, Resolução nº 003/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. A eleição para renovação da Mesa e das Comissões Permanentes, realizar-se-á até o dia 15 de julho, às 09:00 horas, sob a presidência do Presidente em exercício, e por convocação deste, considerando automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro da sessão legislativa seguinte.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco-ES, 05 de outubro de 2017.

Handwritten signatures of council members, including names like Jovicki Honoris, Ademair L. Lacerda, and Zelma Fato.